



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 097/2022

EMENTA: Concede Licença Sem Vencimentos para Estudos a Servidora Municipal **DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA** e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de Acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de Abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para Estudos a Servidora Municipal **DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA**, conforme prevê o Estatuto dos Servidores, a partir de 12 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de Maio de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA N° 097/2022

EMENTA: Concede Licença Sem Vencimentos para Estudos a Servidora Municipal DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de Acordo com a Lei Municipal n°. 065/1994 de 26 de Abril de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para Estudos a Servidora Municipal DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA, conforme prevê o Estatuto dos Servidores, a partir de 12 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de Maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod389003